



SOBRAL
PREFEITURA



TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0469/2022-SMS, Nº 0476/2022-SMS E Nº 0480/2022-SMS.


SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0469/2022-SMS, Nº 0476/2022-SMS E TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0480/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, EMPRESA APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA E A EMPRESA PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.782.385/0001-40, a empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35 e a empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66 doravante denominadas **CONTRATADAS**. Acordam em apostilar os contratos **Nº 0469/2022-SMS, Nº 0476/2022-SMS E Nº 0480/2022-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sétima, item 7.1, que será incluída a seguinte dotação:

TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
Atenção Básica- Emenda Parlamentar	0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000 - Federal

Conforme o processo nº **P257944/2023**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227



SOBRAL
PREFEITURA



E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 13 de Julho de 2023.

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Adrielly

CPF: 079.396.303-64

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.

2.

CPF: 059.207.873-06

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.277